

54185733/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, Licença Remunerada para Atividade Classista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192376

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO

SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede tratamento tributário às operações que especifica realizadas pela empresa ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 7ª Reunião Plenária, realizada em 22 de dezembro de 2010;

Considerando o Processo SEDECT n.º 203.502, de 21 de setembro de 2010

RESOLVE:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, as aquisições, em operação interestadual, de máquinas e equipamentos, constantes do Anexo Único, destinados ao ativo imobilizado da empresa ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.092.432-1.

§ 1º A isenção de que trata o *caput* será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído com cópia das Notas Fiscais de aquisição das máquinas e equipamentos contendo a respectiva classificação fiscal ou, na falta de sua indicação na nota, a referida classificação deverá ser informada pela empresa.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

Art. 2º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 3º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento da legislação que rege a matéria.

Art. 4º A empresa ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação

no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 05 (cinco) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2010.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

**Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao
Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará
ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 039**

	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QUANT.
1	ALIMENTADOR LINEAR COM ESTEIRAS DE ESCAMA METÁLICA 1000 X 5500.MATERIAL A SER TRANSPORTADO ARGILA ÚMIDA. CAP - 22 TON/H.	8474.80.90	SP	PÇ	1
2	TRANSPORTADOR DE CORREIA BORRACHA VULCANIZADA COM LONAS DE REFORÇO DIMENSÕES 1000X29359 MATERIAL A SER TRANSPORTADO ARGILA ÚMIDA- CAP. 22 TON/H -	8428.33.00	SP	PÇ	1
3	TRANSPORTADOR DE CORREIA BORRACHA VULCANIZADA COM LONAS DE REFORÇO DIMENSÕES 800X69473 MATERIAL A SER TRANSPORTADO ARGILA ÚMIDA- CAP. 22 TON/H -	8428.33.00	SP	PÇ	1
4	ELETROIMÃ SUSPENSO SOBRE A CORREIA TRANSPORTADORA 35.TC.03 PARA A REMOÇÃO DE PARTÍCULAS FERROSAS DOTADO DE SISTEMA DE RESFRIAMENTO A OLEO DA BOBINA	8505.90.10	SP	PÇ	1
5	DETECTOR DE METAIS LOCALIZADO ABAIXO DA CORREIA TRANSPORTADORA 35.TC.03, DOTADO DE SENSOR PARA VARREDURA DA MESMA CAIXA DE METAL COM ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI - GRAU DE PROTEÇÃO IP 55 PAINEL ELETRÔNICO POSSÍVEL DE INSTALAR ATÉ 50M DE DISTÂNCIA DO SENSOR	8474.90.00	SP	PÇ	1
6	DESTORROADOR DE ARGILA COM DOIS EIXOS PRINCIPAIS E UM TERCEIRO EIXO PARA UNIFORMIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO COM PALHETAS E FACAS ROTATIVAS E ACIONAMENTO ÚNICO.	8474.20.90	SP	PÇ	1
7	BALANÇA INTEGRADORA DE CORREIA PARA INDICAÇÃO E CONTROLE DE FLUXO DE MASSA ATRAVÉS DE CÁLCULO CONSIDERANDO PESO SOBRE CÉLULA DE CARGA CAPCIDAÆ- 30 TON/H	8423.20.00	SP	PÇ	1
8	VÁLVULA ROTATIVA PARA SELAGEM E DESCARGA DE FINOS DA CICLONAGEM, CARÇAÇA E ROTOR EM AÇO FUNDIDO, CAPACIDADE 1,4 T/H	8481.20.90	SP	PÇ	1
9	FILTRO DE MANGAS PARA A RETENÇÃO DE PÓS DE POZOLANA DOS GASES DE EXAUSTÃO DA CICLONAGEM - 45.000 M³/H (COM ROSCAS,VALVULAS E VENTILADOR) TIPO JATO PULSANTE/PRESSÃO NEGATIVA,	8421.30.90	SP	CJ	1
10	VÁLVULA ROTATIVA 01 - PARA O FILTRO 35.FM.01 DESCARGA DO PÓ RECEBIDO PELAS MOEGAS. É CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, COM ACIONAMENTO POR MEIO DE MOTO REDUTOR DE 1CV DA MARCA SEW. A VÁLVULA ROTATIVA SERÁ FORNECIDA COM SENSOR INDUTIVO PARA MONITORAMENTO DA ROTAÇ	8421.39.90	SP	PÇ	1
11	VÁLVULA ROTATIVA 02 - PARA O FILTRO 35.FM.01 DESCARGA DO PÓ RECEBIDO PELAS MOEGAS. É CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, COM ACIONAMENTO POR MEIO DE MOTO REDUTOR DE 1CV DA MARCA SEW. A VÁLVULA ROTATIVA SERÁ FORNECIDA COM SENSOR INDUTIVO PARA MONITORAMENTO DA ROTAÇ	8421.39.90	SP	PÇ	1
12	DAMPER PARA O ACIONAMENTO DO BY-PASS DE GASES DE EXAUSTÃO PARA A PROTEÇÃO DAS MANGAS DO 35.FM.01, TIPO PALHETAS MULTIPLAS, CONSTRUÇÃO ENTRE FLANGES, ACIONAMENTO PNEUMÁTICO.	8421.39.90	SP	PÇ	
13	DAMPER PARA O ACIONAMENTO DO BY-PASS DE GASES DE EXAUSTÃO PARA A PROTEÇÃO DAS MANGAS DO 35.FM.01, TIPO PALHETAS MULTIPLAS, CONSTRUÇÃO ENTRE FLANGES, ACIONAMENTO PNEUMÁTICO.	8421.39.90	SP	PÇ	1

14	DAMPER RETANGULAR DE PALHETAS MULTIPLAS DIMENSÕES 1763X490 ACIONAMENTO PNEUMÁTICO- FUNÇÃO AUXILIAR A PARTIDA DO VENTILADOR 35.VE.01	8421.39.90	SP	PÇ	1
15	VENTILADOR CENTRIFUGO, PÁS CURVADAS E INCLINADAS - CAPACIDADE 43.000 M³/H - INCLUSO NO TAG 26.22.01.0	8421.39.90	SP	PÇ	
16	FILTRO DE MANGAS PARA A RETENÇÃO DE PÓS DE POZOLANA DOS TRANSPORTADORES 35.TB.01 E 02 E O DESINTEGRADOR 35.DE.02 - 7.200 M³/H (COM ROSCAS,VALVULAS E VENTILADOR) TIPO JATO PULSANTE/PRESSÃO NEGATIVA,	8421.39.90	SP	PÇ	1
17	VÁLVULA ROTATIVA - PARA O FILTRO 35.FM.06 DESCARGA DO PÓ RECEBIDO PELA MOEGA. É CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, COM ACIONAMENTO POR MEIO DE MOTO REDUTOR DE 1CV DA MARCA SEW. A VÁLVULA ROTATIVA SERÁ FORNECIDA COM SENSOR INDUTIVO PARA MONITORAMENTO DA ROTAÇÃO (8421.39.90	SP	PÇ	1
18	VENTILADOR CENTRIFUGO, PÁS CURVADAS E INCLINADAS - CAPACIDADE 7.200 M³/H - INCLUSO NO TAG 26.22.02.0.	8421.39.90	SP	PÇ	1
19	CALHA FLUIDIZADA COM TRANSPORTE POR GRAVIDADE ATIVADO A AR - 9.300 MM (COM VENTILADOR CENTRIFUGO), CAPACIDADE 2,5 T/H.	8474.90.00	SP	PÇ	1
20	VENTILADOR CENTRIFUGO PARA CALHA - INCLUSO NO TAG 26.23.00.0	8414.59.90	SP	PÇ	1
21	VÁLVULA PENDULAR DUPLA PARA DESCARGA DE FINOS, POSSUI DUAS CAMARAS QUE ABREM E FECHAM EM MOVIMENTOS CONTÍNUOS, SENDO QUE QUANDO UMA ESTA ABERTA A OUTRA ESTA FECHADA CAPACIDADE 2,5T/H.	8481.80.97	SP	PÇ	1
22	MISTURADOR DE DUPLO EIXO PARA DESAGREGAR E MISTURAR ARGILA ÚMIDA DIMENSÕES 4337 X 1555X955MM, CAPACIDADE 15-19 M³/H 19-24 M³/H	8474.39.00	SP	PÇ	
23	MOTOR TRIFÁSICO//COM ROTOR EM GAIOLA* MARCA WEG, BI-DIRECIONAL ,PARA TRABALHAR COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA*INVERTER DUTTY, POTÊNCIA 150 KW, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 220/380/440/760V, ROTAÇÃO 1.185RPM, POLARIDADE 06 PÓLOS, CORRENTE 258A, CORRENTE A VAZIO 12	8501.53.10	SP	PÇ	1
24	REDUTOR DE EIXOS PARALELOS, ENGRENAGENS CILÍNDRICAS DE DENTES HELICODAIS, REF. FALK Y3/2160, MONTAGEM HORIZONTAL, NORMA CONSTRUTIVA AGMA; ROTAÇÃO DE ENTRADA 1185RPM, ROTAÇÃO DE SAÍDA 22.7RPM, TAXA DE REDUÇÃO NOMINAL 52.11, TAXA DE REDUÇÃO EXATA 55,	8483.40.10	SP	PÇ	1
25	MOTOR//TRIFÁSICO//ROTOR EM GAIOLA, MARCA WEG, BI-DIRECIONAL, ALTO RENDIMENTO, POTÊNCIA 30 KW, TENSÃO 220/380/440/760V, FREQUÊNCIA 60HZ, ROTAÇÃO 1.750RPM, POLARIDADE 04 PÓLOS, FATOR DE SERVIÇO 1,15, REGIME DE SERVIÇO S1, GRAU DE PROTEÇÃO IP55, CLASSE DE IS.	8501.10.29	SP	PÇ	1
26	REDUTOR DE EIXOS PARALELOS, MONTAGEM HORIZONTAL, NORMA CONSTRUTIVA AGMA, REFERENCIA FLENDER SZN 140-20, ROTAÇÃO DE ENTRADA 1750 RPM, ROTAÇÃO DE SAÍDA 85RPM, TAXA DE REDUÇÃO NOMINAL 1:20, POTÊNCIA DE ACIONAMENTO 29 KW,	8483.40.10	SP	PÇ	1
27	PINHÃO PARA O ACIONAMENTO DO FORNO MATERIAL AÇO 4340; TEMPERADO E REVENIDO, DUREZA 300-340 HB; MODULO 30; 23 DENTES; DIAMETRO PRIMITIVO 690 MM; ÂNGULO DE PRESSÃO 20º	8483.40.90	SP	PÇ	1
28	UNIDADE 01 DE LUBRIFICAÇÃO -FUNÇÃO DE CIRCULAÇÃO E RESFRIAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE NOS MANCAIS DO FORNO; FORMATO PARALELEPIPEDAL METÁLICO, CONSTRUÇÃO SOLDADA, COMPOSTO DE : RESERVATÓRIO, BOMBAS, FILTROS E TROCADOR DE CALOR.	8479.89.99	SP	PÇ	1